

PORTARIA Nº 4.299/SIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Revoga a homologação do heliponto privado a bordo da unidade Petrobras 12 P-12 (9PSO).

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.574317/2017-80,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 863/SIA, de 9 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2015, Edição extra, Seção 1, página 1, a qual homologou o heliponto privado a bordo da unidade PETROBRAS 12 P-12 (9PSO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO